DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 579/2022
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº 579/2022 – Tomada de Preços nº 04/2023 – contratação de empresa especializada para Reforma do barracão da COOPEREI - - Cooperativa de recicladores de Itirapina/SP, na Estrada Municipal Graúna, S/Nº, conforme anexos.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (22/06/2023), às treze horas e trinta minutos (13h 30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à Avenida Um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Decorrido o prazo para apresentação de recurso, não houve manifestação, passando assim todas habilitadas ao certame. Conforme data e horário pré-determinados, para a sequência do certame, não compareceu nenhum representante para a sessão.

QUANTO A "PROPOSTA COMERCIAL": A presidente em prosseguimento passou a abertura do envelope nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. A proposta foi analisada e conferida item a item pela Comissão.

1) SANROSS CONSTRUTORA LTDA. – ofertou o valor de **R$ 318.867,61** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos);

2) V.P DE CAMPOS – EPP, ofertou o valor global de **R$ 327.543,36 (**trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos);

3) ATITUDE ENGENHARIA LTDA- ME, ofertou o valor de **R$ 354.356,79 (**trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

4) LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ofertou o valor de **R$ 374.492,70** (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Sendo assim, fica declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa "**SANROSS CONSTRUTORA LTDA**", com o valor global de **R$ 318.867,61** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

Eliane Aparecida Martins Garcia
Presidente da Comissão

Lauren Dias Caracanha
Membro da Comissão

Manoel Carlos Correa Porto
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 705/2022.
Dispensa de Licitação n° 19/2023.
Ratificação nº 021/2023.

Ratifico a dispensa de licitação
A dispensa de licitação se dá no fulcro na Lei 13.019/2014, objetivando o **Termo de Fomento que entre si celebram o município de Itirapina por intermédio da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, e associação de pais e amigos dos excepcionais de Itirapina – APAE, objetivando a execução da emenda parlamentar indicada pela câmara dos deputados – Coronel Tadeu, com recursos repassados ao fundo municipal de assistência social.**

Considerando a emenda parlamentar nº 352360220220001 - Deputado Coronel Tadeu – Custeio – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina - APAE

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

Organização da Sociedade Civil: "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina"– CNPJ n° 47.770.748/0001-37.

Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: imediato.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 22 de junho de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal